

PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



IPRAJ
INSTITUTO PEDRO RIBEIRO
DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
End: 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 560
Salvador - Bahia. CEP.: 41.745-971
<http://www.tjba.jus.br>

30.41925
151
05802

EM
NÚMEROS

Informe Administrativo

5ª Edição

DOAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária

PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS

Elaboração:
ASPLAN - IPRAJ



Salvador
Setembro/2009

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desa. Sílvia Zarif
Presidente

Desa. Lealdina Torreão
1ª Vice-Presidente

Des. Jerônimo dos Santos
2º Vice-Presidente

Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ

Antonio Diamantino
Diretor-Superintendente

Josué Amaral Fonseca
Chefe de Gabinete

Conselho de Administração

Maria Lúcia Dultra Cintra
Presidente

Maria Urçula Araújo
Vice-Presidente

Unidades

Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda
Assessor Chefe de Planejamento

Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido
Procuradora Chefe

Maurício de Oliveira e Silva
Controlador Chefe

Leonice Santos Salgado
Gerente Financeiro e de Arrecadação

Afrânio Pedreira de Oliveira Júnior
Gerente de Informática e
Desenvolvimento Tecnológico

Luciana Sodré Peixoto
Gerente de Projetos e Obras

Maria Guadalupe Libório
Gerente de Recursos Humanos

Desa. Telma Britto
Corregedora Geral da Justiça

Desa. Ma. José Sales Pereira
Corregedora das Comarcas do Interior

Membros do Conselho

Antonio Diamantino
Cristiane Miranda da Silveira
Geraldo Paim dos Santos Filho
Guilherme Frederico Sapucaia da Trindade
Marli Pinto Trindade
Salvador Neuraci dos Santos

Luiz Alberto Teixeira Melo
Gerente de Serviços Gerais

Fernanda P. D. Braga de Souza
Coordenadora da Central de Licitação

Paulo de Souza Andrade Júnior
Gerente de Impressão e Publicações

Cristiane Costa Magalhães
Assessora Chefe de Documentação e
Informação

Juraci Magalhães
Gerente de Suprimento e Patrimônio

Veralucia da Silva Cerqueira
Gerente Médico e Odontológico

Maria Célia Falcão
Coordenadora de Descentralização

Elaboração:

Ana Maria de Freitas Lima
Assistente de Direção / ASPLAN

Ana Paula Costa Teixeira
Assessora / ASPLAN

Francisco Miranda
Assessor Chefe

Lívia Pereira Calmon de Bittencourt
Assessora / ASPLAN

Maria das Graças Salinas de Oliveira
Contadora / ASPLAN

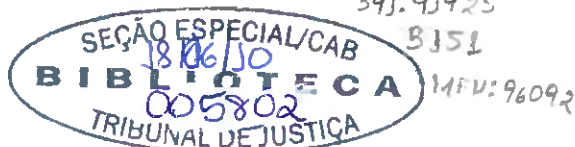
Verônica Moreira Caldas Vianna Braga
Técnica Nível Superior / ASPLAN

Design e Editoração:

Adriano Biset Queiroz
Designer Gráfico

Revisão / Impressão:

Gerência de Impressão e Publicações
GIP/IPRAJ



SUMÁRIO

Apresentação	05
Informações Gerais	06
A Bahia comemora os 400 anos da Justiça Brasileira	06
Divisão Judiciária autônoma: Comarcas	07
Planejamento e Gestão Estratégica	08
Metas Nacionais de Nivelamento	09
Tribunal de Justiça baiano avança no cumprimento da meta 2	10
Acompanhamento das ações desenvolvidas	11
Semana Nacional da Conciliação	12
Recelta	15
Receitas específicas do Poder Judiciário	15
Poder Judiciário baiano combate a evasão de custas judiciais	16
Maior celeridade e transparência na prestação dos serviços jurisdicionais	17
Unidades do interior conquistam maior autonomia administrativa e financeira	18
Proposta orçamentária 2010 enviada à Assembléia Legislativa	19
Orçamento 2010	20
Ações de manutenção - 2010	21
Demonstrativo consolidado da proposta orçamentária por unidade orçamentária, natureza da despesa e fonte de recursos / 2010	22
Desempenho do orçamento do Poder Judiciário - Classificação econômica segundo a natureza de despesa e unidade orçamentária	23
Execução da despesa orçamentária até setembro / 2009	23
Aproximadamente R\$ 45 milhões estão sendo investidos em obras de infra-estrutura..	24
Gestão de Recursos Humanos	25
Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário	26
Licitações do Poder Judiciário	27
O Poder Judiciário Baiano quer ouvir você	28
Assistência Médica e Odontológica	29
A primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do estado da Bahia completa um ano	30
Balcão de Justiça e Cidadania	30
Núcleo de Atendimento Judiciário	32
Novo modo de leitura do DPJ	34
Conclusão	35

APRESENTAÇÃO

O Informativo, *PODER JUDICIÁRIO EM NÚMEROS*, objetiva disseminar informações, a cada três meses, entre a comunidade judiciária e o público em geral, tornando-se um instrumento periódico, dinâmico, que atualiza e esclarece sobre as ações estratégicas e as práticas desenvolvidas no âmbito deste Poder.

Estruturado com base nas unidades específicas que compõem o Judiciário baiano, identifica e esclarece as funções básicas de cada uma delas, orientando o seu usuário quando da sua utilização, desde a sua localização física até a sua finalidade última.

Os registros pormenorizados das realizações destas unidades indicam de forma resumida os resultados de cada atividade programada, revelando a sua importância, a sua economicidade, a busca de excelência e a construção coletiva de um novo modelo de planejamento e gestão.

Pode-se afirmar, ainda, que a construção deste documento tomou por base o segundo ano de execução do Plano Plurianual, planejamento de médio prazo, responsável pela continuidade administrativa e o Orçamento 2009, como indicador do cumprimento das ações e metas, além da nova Lei de Organização Judiciária/LOJ nº 10.845, de 27 de novembro de 2007.

Espero que a 5ª edição deste instrumento continue contribuindo de forma efetiva para tornar o Poder Judiciário cada vez mais transparente e possa colaborar na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Salvador, 30 de setembro de 2009.

Desembargadora Sílvia Zarif
Presidente
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal da Justiça é a instância mais elevada do Poder Judiciário do Estado da Bahia e possui jurisdição em todo o seu território. Composto, atualmente, por 33 desembargadores e estruturado na forma dos seus serviços auxiliares, tem a sua sede localizada na 5ª Avenida, nº 56, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador.

O Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ, órgão da Administração Indireta, constituído sob a forma de autarquia, está vinculado ao Tribunal de Justiça, sendo responsável em prestar serviços direcionados a questões logísticas, de patrimônio e desenvolvimento de recursos humanos. Administra, também, o Fundo de Aparelhamento do Judiciário - FAJ, criado para prover recursos necessários à execução do Programa de Trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça, viabilizando a autonomia deste Poder. Tem sede, também, na 5ª Avenida, nº 56, do CAB, Prédio Anexo.

A BAHIA COMEMORA OS 400 ANOS DA JUSTIÇA BRASILEIRA

Como parte dos eventos comemorativos dos quatrocentos anos do Tribunal de Justiça, foi realizada, no saguão do Fórum Ruy Barbosa, a Exposição Itinerante que reúne painéis com reprodução de documentos, fotos e objetos que retratam o percurso histórico da justiça baiana, como: um pergaminho em árabe que retrata a Revolta dos Malês, cartas de alforrias e salvo-condutos para escravos, de sinetas de convocação de desembargadores para as sessões plenárias desde o Brasil Colônia e reproduções de quadros de Teixeira de Freitas e Ruy Barbosa. Compõe a mostra um filme de sete minutos que conta como se deu a instalação do Tribunal da Relação do Estado do Brasil, em março de 1609.

A Exposição percorreu os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará, Maranhão e Distrito Federal, sendo finalizada em Lisboa, em 14 de outubro do corrente ano, no Colóquio Anual Sobre Direito do Trabalho, realizado pelo Supremo Tribunal de Justiça de Portugal. A solenidade nesse país contou com a presença da Presidente Sílvia Zarif e dos Desembargadores Antonio Pessoa Cardoso e Maria da

Purificação da Silva. Os representantes do nosso Estado foram recebidos pelo Presidente do Supremo Tribunal da Justiça de Portugal, o juiz-conselheiro Luís António Noronha Nascimento.

Ainda, dentro da Programação dos Quatrocentos Anos, até 29 de setembro de 2009, foi realizado em Teixeira de Freitas, o quinto dos sete seminários da série "A Justiça no Século XXI". Os encontros anteriores foram realizados em: Salvador, Vitória da Conquista, Feira de Santana e Barreiras.

Acompanhe no site os eventos comemorativos deste momento histórico: <http://www.tjba.jus.br/400anos/index.wsp>

DIVISÃO JUDICIÁRIA AUTÔNOMA: COMARCAS

O Estado da Bahia é dividido, atualmente, em 277 Comarcas, conforme quadro abaixo:

Entrância Inicial	217
Entrância Intermediária	59
Entrância Final	01
TOTAL	277

Reclassificação das Comarcas

A Lei de Organização Judiciária alterou os critérios de classificação das Comarcas Judiciais em virtude da crescente demanda da população pelo serviço jurisdicional e da premente necessidade de reestruturar o Poder Judiciário, adequando-o à realidade e facilitando o acesso à Justiça. Com este objetivo, a Lei reduziu o número de entrâncias no Estado. As Comarcas deixaram de ter quatro níveis de classificação, primeira, segunda, terceira e especial, e passaram a ser classificadas em três níveis: Entrância Inicial, Intermediária e Final.

De acordo com a lei, a classificação e a reclassificação das Comarcas, por entrâncias, obedecem a fatores objetivos relacionados com extensão territorial, o número de habitantes, o colégio eleitoral, o movimento forense e a receita tributária.

Critérios de Classificação

Entrância Inicial	Entrância Intermediária
a) Extensão territorial de até 200 Km ² ;	a) Extensão territorial a partir de 201 Km ² ;
b) População de até 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;	b) População de mais de 50.000 habitantes residindo, pelo menos, 30% na respectiva sede;
c) Colégio Eleitoral correspondente a 40% da população;	c) Colégio Eleitoral correspondente a 40% da população;
d) Aforamento anual de aproximadamente 300 feitos de jurisdição contenciosa;	d) Aforamento anual de aproximadamente 600 feitos de jurisdição contenciosa;
e) Receita tributária igual à exigida para a criação de município no Estado.	e) Receita tributária superior, no mínimo, ao dobro da exigida para a criação de município no Estado.

O Município de Salvador constitui Comarca de Entrância Final

A lei não altera a classificação do juiz e nem resulta em sua promoção ou disponibilidade. O juiz permanece na Comarca até ser promovido ou removido, inclusive, a Lei não interfere na elaboração da lista de antiguidade dos juízes. Segue correlação:

Entrância Especial	⇒	Entrância Final
Terceira Entrância	⇒	Entrância Intermediária
Segunda Entrância	⇒	Entrância Intermediária
Primeira Entrância	⇒	Entrância Inicial

Fonte: Lei de Organização Judiciária /LOJ nº10.845/07

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário, no âmbito nacional. Foi editada pelo Conselho Nacional de Justiça, a quem compete no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, coordenar o planejamento e a gestão estratégica deste Poder.

Foi concebida a partir da premente necessidade de implementar diretrizes nacionais que norteiem a atuação institucional e confirmem maior continuidade administrativa aos tribunais brasileiros, independentemente das alternâncias de seus gestores, salvaguardando a

unicidade do Poder Judiciário. A elaboração deste Planejamento teve anuência de todos os tribunais a partir da concordância de seus presidentes, reunidos no I Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em agosto de 2008, quanto à necessidade de aperfeiçoar e modernizar os serviços judiciais.

Nesse intuito foram realizados, no decorrer de 2008, doze Encontros Regionais para elaboração do Plano Estratégico que, posteriormente, foi apresentado e validado no II Encontro Nacional do Judiciário, realizado em 16 de fevereiro de 2009. Naquela oportunidade também foram aprovadas as 10 Metas Nacionais de Nivelamento para o ano de 2009, objetivando minorar as diferenças entre os segmentos da justiça. Como o próprio nome indica, essas Metas visam a equiparar todas as unidades do Poder Judiciário, proporcionando equanimidade no acesso à justiça para todo cidadão brasileiro.

Uma vez que o Tribunal de Justiça baiano já dispõe do Plano Diretor do Judiciário – PDJ, cabe-nos a função de adequá-lo ao Plano Estratégico Nacional, atentando aos atributos de valor do judiciário para a sociedade: credibilidade, acessibilidade, celeridade, ética, imparcialidade, modernidade, responsabilidade social e ambiental, probidade e transparência.

METAS NACIONAIS DE NIVELAMENTO

1.Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.

2.Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores).

3.Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet).

4.Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos.

5. Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.

6. Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.

7. Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.

8. Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud).

9. Implantar núcleo de controle interno.

10. Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA BAIANO AVANÇA NO CUMPRIMENTO DA META 2

A Meta 2 da Resolução 70 traduz a Emenda Constitucional nº 45/2004, que inseriu o princípio da razoável duração do processo dentro das garantias fundamentais asseguradas a cada indivíduo, insculpido no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988. Imbuída em atingir o objetivo proposto na Carta Magna, a Meta orienta quanto à necessidade de identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005, em primeiro e segundo graus ou tribunais superiores.

A referida Meta excede ao objetivo proposto pela Resolução ao se constituir como oportunidade para viabilizar o estudo de alternativas para o descongestionamento de processos, sobretudo no âmbito do 1º grau, e saneamento de situações excepcionais de acúmulo processual. O prazo

assinalado pelo CNJ para sua conclusão é até o dia 18 de dezembro do ano em curso. A exigüidade de tempo para atingir o proposto pela Meta, a torna um grande desafio, capaz de gerar reflexões e mudança de postura na prestação jurisdicional.

Em conformidade com o estabelecido pela Resolução e visando adotar medidas concretas que viabilizem o julgamento de todos os processos mencionados, a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou o Ato Conjunto nº 01/2009, publicado no Diário Eletrônico da Justiça da Bahia de 30/7/2009.

O referido ato recomenda a todos os juízes de primeira instância (Justiça Comum, Juizados Especiais e Turmas Recursais) que, respeitando as prioridades legais e peculiaridades de cada unidade, sejam priorizados o julgamento de processos distribuídos anteriormente a 31/12/2005. Para que tal intento seja atingido, recomenda-se, ainda, que seja estabelecido um plano de ação capaz de diminuir o acervo de processos incluídos no limite temporal mencionado, assim como identificado e separado os processos paralisados, determinando ao cartório/secretaria a intimação das partes. É facultado, inclusive, ao Presidente da Câmara, quando este julgar necessário, convocar sessões extraordinárias para julgamento dos processos da Meta 2.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A fim de facilitar o acompanhamento perante aos órgãos julgadores, foi elaborado um formulário eletrônico, disponível na página principal do site TJ/BA.

O formulário deve ser preenchido, mensalmente, pelos Desembargadores ou Magistrados em exercício no 2º grau e os Juízes titulares ou substitutos legais no 1º grau, diretamente ou por meio de assessores ou servidores designados, informando a quantidade de processos julgados no período. Os quantitativos auferidos deverão ser sempre apresentados até o dia 5 do mês subsequente, à exceção do mês de dezembro/2009, cujos dados deverão ser apresentados até o dia 16/12/2009.

Importa destacar, ainda, a recomendação de promover a realização de mutirões de conciliação, no âmbito de sua jurisdição, com a participação da OAB local, Ministério Público, maiores empresas demandantes e instituições acadêmicas.

Nesse escopo, foi realizada, entre os dias 14 e 18 de setembro/2009, a Semana Nacional de Conciliação, em todas as Comarcas do Estado. Durante a referida semana foram submetidos à conciliação processos, previamente cadastrados pelas partes interessadas, cujos conflitos e lides versam sobre matérias afetas aos Juizados Especiais Cíveis, de Relações de Consumo e Criminais; Causas Cíveis em geral; causas de Direito de Família, excetuada a investigação de paternidade que não possui o resultado do Exame de DNA.

SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA BAIANO OCUPA PRIMEIRO LUGAR NO RANKING DIVULGADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A Semana Nacional de Conciliação, realizada entre os dias 14 e 18 de setembro, simboliza um convite a sociedade brasileira e aos operadores do direito a atuarem na busca de um Judiciário menos oneroso, mais ágil e eficiente. A concepção deste projeto está imbuída no propósito de alterar a cultura da litigiosidade e promover a busca de soluções para os conflitos mediante a construção de acordos. O evento ocorreu, concomitantemente, em todo território nacional, envolvendo representantes do Ministério Público, defensores, advogados, empresas e cidadãos visando desobstruir a justiça ao dotar de celeridade o encaminhamento dos processos.

Segundo as estatísticas finais divulgadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça da Bahia ficou em primeiro lugar entre os tribunais do País em número de acordos e de audiências realizados durante a Semana Nacional da Conciliação. Foram 5,6 mil acordos, em 11,2 mil audiências, e um índice médio de 50% de conciliação. O valor dos acordos homologados chegou a R\$ 4,5 milhões – uma média de R\$ 802 por acordo. No ranking comparativo entre o número

de acordos e a média de processos novos ingressados por semana, o TJ da Bahia ficou em 4º lugar, com um índice de 40%.

Entre as unidades que mais se destacaram estão:

UNIDADE	AUDIÊNCIAS	CONCILIAÇÕES	%
3ª Vara Cível de Barreiras	149	134	90
Vara Cível de Alcobaça	119	99	83
Vara Cível de Porto Seguro	125	96	77
Vara Crime de João Dourado	79	79	100
Vara Cível de Itaparica	68	66	97
9ª Vara de Família de Salvador	65	63	97
Vara Crime de Itamarí	43	43	100
11ª Vara de Família de Salvador	39	39	100
Vara Cível de Livramento de Nossa Senhora	109	95	87
Vara Crime de Livramento de Nossa Senhora	100	84	84
Vara Crime de João Dourado	79	79	100

Fonte: Site do TJ

Os números apresentados demonstram que a finalidade do projeto de promover o acordo entre as partes em casos de menor complexidade foi atingida. Vale ressaltar, ainda, que a conciliação é possível em todas as áreas da Justiça, inclusive Penal. Nos juizados especiais criminais a mediação já é uma prática presente em casos de menor potencial ofensivo, como ameaças ou lesão corporal leve. Também podem ser conciliadas questões bancárias, da Justiça Federal, do sistema financeiro de habitação e de direito do consumidor.

Em causas de até 20 salários mínimos não é necessária a presença de um advogado. As partes envolvidas podem, inclusive, entrar em acordo previamente, sem a presença de um magistrado. Nesse caso a Justiça vai apenas homologar o entendimento entre as partes.

Para maiores informações, contactar a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do Movimento pela Conciliação -

COPPEMC:

Telefone: (71) 3372-5075/5076/5077, **Fax:** (71) 3372-5078/5171

Site: <http://www.tjba.jus.br/conciliacao/index.wsp>

E-Mail: conciliar@tjba.jus.br

PARTICIPE DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO!!!

A próxima Semana Nacional de Conciliação será realizada em dezembro próximo e inscreve interessados até o dia 23 de outubro.

Quem pode participar dos eventos de Conciliação?

As partes interessadas cujos processos versem sobre matérias afetas aos Juizados Especiais Cíveis, de Relações de Consumo e Criminais; Causas Cíveis em geral; causas de Direito de Família, excetuada a investigação de paternidade que não possui o resultado do Exame de DNA.

Como participar da Semana Nacional de Conciliação?

Preencha corretamente o FORMULÁRIO DE ADESÃO À SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO disponível no site do Tribunal de Justiça. Sua solicitação será avaliada. Caso seu processo seja selecionado, uma intimação será encaminhada ao endereço informado.

Onde está disponível o Formulário de Adesão à Semana Nacional da Conciliação?

No site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:
<http://www.tjba.jus.br/site/index.wsp>

ATENÇÃO: As habilitações estarão limitadas à pauta disponibilizada para cada serventia. Quanto mais dados você preencher no formulário, mais chances terá de participar.

No ato da inscrição, para facilitar, tenha em mãos:

1. O(s) Número(s) do(s) Processo(s);
2. Seu endereço completo e atualizado;
3. O nome de seu Advogado com número da OAB;
4. O Nome completo da(s) outra(s) parte(s);
5. Endereço completo e atualizado da(s) outra(s) parte(s).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Telefone: (71) 3372-5075/5076/5077

Fax: (71) 3372-5078/5171

Site: <http://www.tjba.jus.br/conciliacao/index.wsp>

E-Mail: conciliar@tjba.jus.br

RECEITAS: PORTA DE ENTRADA DAS VERBAS PÚBLICAS

A Receita Pública constitui somas de recursos que recebem os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria para cobrir com elas os seus gastos, logo em outras palavras é a porta de entrada das verbas públicas que por sua vez vão compor o orçamento.

A receita do Poder Judiciário é composta por recursos distintos, originários do Tesouro do Estado, Custas Cartorárias, Receita Diretamente Arrecadada e Convênios. Estas dão origem aos recursos orçamentários.

RECEITAS ESPECÍFICAS DO PODER JUDICIÁRIO

Em R\$ 1,00

Descrição	ARRECADAÇÃO ATÉ SETEMBRO/2009 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	EXECUÇÃO (A/B)
Custas	141.681.734	152.000.000	93,21%
Rec. Próprias	11.521.257	6.901.365	166,94%
Convênios	290.794	333.334	87,24%
TOTAL	153.493.785	159.234.699	96,39%

Fonte: Gerência Financeira e de Arrecadação (GFA/IPRAJ)

As receitas próprias referem-se aos valores decorrentes de aplicações financeiras, vendas de editais, publicações, postagens, multas e alienação de bens, dentre outras.

A receita de convênios decorre dos acordos firmados entre o TJ e/ou IPRAJ e entidades do Governo Federal.

Analisando a arrecadação das custas cartorárias, verifica-se que até setembro, já se atingiu mais de 90% da previsão de R\$ 152 milhões para o ano de 2009. As Receitas Próprias, consideradas orçamentariamente como Fonte 40, ultrapassaram os 100%, ficando ainda com aproximadamente 67% de excesso.

Concluindo, a previsão feita, pelo IPRAJ, para o exercício de 2009, foi e será superada em todos os tipos de receita.

PODER JUDICIÁRIO BAIANO COMBATE A EVASÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

A Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça e o IPRAJ têm intensificado o combate à evasão de custas judiciais através do Projeto de Regionalização da Fiscalização da Arrecadação, que prevê a orientação e a fiscalização de 100% das unidades cartorárias regionais, no biênio 2008/2009, buscando verificar se os serviços foram prestados e suas custas devidamente recolhidas. Vale ressaltar que a recuperação de créditos no referido biênio já alcançou o montante de R\$1.129.808,55 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O "Plantão Fiscal", até setembro de 2009, orientou e esclareceu os Ofícios e Serventias da Justiça, bem como advogados, magistrados e contribuintes, nos procedimentos e cumprimento das normas relativas à arrecadação, conforme tabela abaixo:

Atividades	2009
Orientações verbais	511
Orientações escritas	190
Total	701

Fonte: SUFIS/GFA

Ainda com o intuito de cumprir a diretriz estabelecida pela Administração, de esclarecer in loco os ofícios e serventias quanto à correta aplicação da legislação e procedimentos atinentes ao recolhimento das taxas cartorárias foram fiscalizados, de janeiro de 2008 até setembro de 2009, 1.649 (um mil, seiscentos e quarenta e nove) cartórios. Destes, 682 (seiscentos e oitenta e dois) em 2009.

Importa ressaltar que esta ação tem possibilitado a realização de novos investimentos, gerando melhorias no atendimento aos jurisdicionados.

Atividades	Exercício		Total
	2008	2009	
Cartório Fiscalizados	967	682	1.649

Fonte: SUFIS/GFA

A orientação, para que esta ação se concretize, é dada aos cartórios e conseqüentemente aos serventuários pela auditoria interna do IPRAJ, pelo Plantão Fiscal, que oferece orientações através dos telefones (71) 3372-1631/1794 ou 1772, das 8:30 às 18:00h ou pelo Manual de Apuração e Cobrança de Custas, disponível no site:

<http://www.tjba.jus.br/ipraj/arquivos/gfamanualdenormasproced.pdf>

MAIOR CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS

Em consonância com as atuais demandas de informatização do processo judicial, está em execução o Projeto de Informatização Plena do Poder Judiciário Baiano que objetiva dotar as comarcas do interior, ainda não participantes da rede corporativa do Poder Judiciário, de infraestrutura de rede lógica e canal de comunicação, visando atender as necessidades básicas de informatização e a subsequente implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAIPRO.

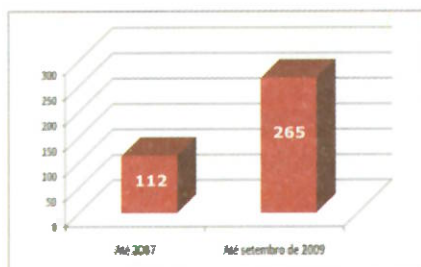
Até setembro de 2009, foram informatizadas 265 comarcas, faltando apenas 12, que estão com o processo em andamento. Observando o quadro anexo pode-se verificar o crescimento da implantação do SAIPRO a partir de 2008.

INFORMATIZAÇÃO DAS COMARCAS - SAIPRO

Até 2007	112
Entre 2008 e 2009	153
SUBTOTAL	265
Em andamento	12
TOTAL	277

Fonte: GID/IPRAJ

CRESCIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SAIPRO



Esta ação, além de modernizar os serviços cartorários, agrega economia, celeridade, eficácia, eficiência e transparência à prestação jurisdicional. Nesse escopo, até 2010, estarão sendo realizadas algumas ações no sentido de enriquecer e otimizar o potencial tecnológico do Poder Judiciário, dinamizando a comunicação entre as unidades da Justiça Baiana.

UNIDADES DO INTERIOR CONQUISTAM MAIOR AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os resultados obtidos pelo Programa de Descentralização Administrativa e Financeira do Poder Judiciário baiano têm se confirmado como uma opção racional e econômica para as comarcas. Afinal, ao conceder autonomia à Unidade do Interior, torna-se possível, por exemplo, suplantando as dificuldades oriundas da distância física entre as comarcas do interior do Estado e o IPRAJ, possibilitando o pronto atendimento às demandas, evitando morosidade e o encarecimento dos serviços prestados.

Visando atender ao proposto pelo Programa, com intuito de aperfeiçoar a gestão administrativa, foram realizadas ações de treinamento e reciclagem para servidores de 196 comarcas descentralizadas, em módulos específicos sobre: Orçamento Público, Contratos de Locação Imobiliária e Convênios para Cessão de Pessoal com Prefeituras Municipais, Controle de Gastos e Procedimentos para Contrato

de Locação de Imóvel, Apoio à Manutenção, Execução da Despesa, Prestação de Contas e Processo de Auditoria, além de sensibilizar 44 Juízes, Diretores dos Fóruns de cada comarca entre os meses de agosto e setembro.

Do total das 277 Comarcas existentes, 217 já são Unidades Gestoras. As demais estão previstas para serem descentralizadas até o início de 2010.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010 ENVIADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O Orçamento Público determina as principais diretrizes e normas gerais de direito financeiro, regulando as atividades de planejamento, execução e controle desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Poder Executivo embasado na competência de iniciativa que lhe é de direito, consolida, em um só documento toda a programação orçamentária dos três Poderes constituídos, Ministério Público e Defensoria, organizando a Proposta Orçamentária do Estado da Bahia. No final do mês de setembro, a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado - SEPLAN encaminhou essa proposta ao Poder Legislativo, onde está sendo discutida e avaliada para posterior aprovação em período estabelecido por lei, o que deverá acontecer até 31 de dezembro do ano anterior a execução do orçamento. Contida na proposta geral do Estado, encontra-se a Proposta do Orçamento do Poder Judiciário.

Convertida em formato de Lei, a Proposta Orçamentária torna-se Orçamento Público do Estado e estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Administração Pública, bem como a alocação dos recursos orçamentários, portanto, como protagoniza a própria Lei, "estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro".

Esta proposta, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA¹ 2008/2011, apresenta o terceiro orçamento dos quatro anos de vigência

do referido plano, obedecendo aos mesmos programas, ações e metas, sofrendo apenas pequenas alterações em relação ao Orçamento 2009.

ORÇAMENTO 2010

PROGRAMA 307: Acesso à Justiça	
CODIFICAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE
4391	Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários
5024	Implantação de Núcleo de Conciliação
5025	Implantação de Juizado Especial
5028	Ampliação dos Serviços da Justiça Itinerante
5029	Aceleração do Processo de Execução Criminal
5030	Implantação de Balcões da Justiça e Cidadania
5031	Criação de Unidades do Núcleo de Atendimento Judiciário - NAJ
5203	Aceleração de Conciliações nos Processos Judiciais
5251	Implantação de Unidades Criadas pela Lei de Organização Judiciária - LOJ

Fonte: ASPLAN - IPRAJ

PROGRAMA 308 - PDJ: Gestão de Recursos Estratégicos e Organização Administrativa	
CODIFICAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE
4392	Capacitação dos Recursos Humanos do Poder Judiciário
4232	Publicidade Institucional - Ações do TJ
5032	Fortalecimento da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário
5033	Aquisição de Equipamentos de Informática
5034	Construção de Unidades Judiciárias
5035	Ampliação de Unidades Judiciárias
5036	Aquisição de Equipamentos para Unidades Judiciárias
5037	Aquisição de Veículos para o Poder Judiciário
5038	Aquisição de Imóveis para Instalação de Unidades Judiciárias
5039	Implantação do Sistema de Gestão Documental
5041	Implantação de Processo Eletrônico nas Unidades do Poder Judiciário

Fonte: ASPLAN - IPRAJ

¹ O Plano Plurianual ou PPA é a primeira etapa do planejamento público, tem duração de quatro anos, é considerado um plano de médio prazo, por meio do qual se ordena os programas, as ações (projetos e atividades) e metas (produtos) do governo.

AÇÕES DE MANUTENÇÃO - 2010

PROGRAMA	CODIFICAÇÃO	AÇÕES (ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO)
501	2000	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
501	2001	Administração de Pessoal e Encargos
501	2005	Administração de Pessoal sob o Regime Especial de Contratação
501	2002	Manutenção dos Serviços de Informática
501	2009	Encargos com Benefícios Especiais
501	2011	Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Públicos
501	2012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes
501	2013	Auxílio Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos
900	2014	Operação Especial - Cumprimento de Sentença Judiciária
900	2016	Operação Especial - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas
501	2020	Comunicação Legal
501	2579	Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis das Unidades Judiciárias
900	4331	Operação Especial - Apoio a Entidades Sociais
501	4390	Manutenção das Unidades Judiciárias do Interior do Estado

Fonte: ASPLAN - IPRAJ

Os quadros anteriores apresentam as ações que constituem a Proposta Orçamentária 2010, distribuídas por programas. Os dois primeiros programas (307 e 308) apresentam as ações voltadas para investimento e o último quadro, ações de manutenção, ou seja, os gastos indispensáveis para a continuação das atividades inerentes ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Os recursos financeiros alocados nos projetos e atividades que compõem a Proposta Orçamentária estão assim distribuídos: pagamento da folha de pessoal, investimento e custeio do TJ, conforme quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA DA DESPESA E FONTE DE RECURSOS / 2010

Em R\$ 1,00						
NATUREZA DA DESPESA	FONTE					TOTAL
		IPRAJ	FAJ	STJ	CGJ	
Pessoal	00	877.146.263				877.146.263
	20	217.000				217.000
	Total	877.363.263				877.363.263
Custeio	00			9.680.000	2.142.000	11.822.000
	20	95.131.000	69.974.000			164.292.000
	40	4.975.818	1.769.381			6.745.199
	Total	100.106.818	71.743.381	9.680.000	2.142.000	182.859.199
Investimento	20		25.374.000			25.374.000
	Total		25.374.000			25.374.000
TOTAL GERAL		977.470.081	97.117.381	9.680.000	2.142.000	1.086.409.462
	00	877.146.263		9.680.000	2.142.000	888.968.263
	20	95.348.000	95.348.000			190.696.000
	40	4.975.818	1.769.381			6.745.199

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

Neste quadro, também, estão evidenciadas as Fontes de Recursos que identificam as receitas do Judiciário. A Fonte 00 - Tesouro do Estado, a Fonte 20 - Custas Cartorárias, a Fonte 40 - Receitas Diretamente Arrecadada e as Unidades Orçamentárias que atualmente representam este Órgão: Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ, Corregedoria Geral da Justiça - CGJ, Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ e o Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ.

A Proposta Orçamentária 2010 está referendada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que compreende as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício

financeiro subsequente, a orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual e a disposição sobre as alterações na legislação tributária que estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais. A Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO / 2010 foi aprovada pelo Poder Legislativo em 10 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, sob o nº 11.482.

DESEMPENHO DO ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SEGUNDO A NATUREZA DE DESPESA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Até 30 de Setembro					
Natureza da Despesa	STJ	CGJ	FAJ	IPRAJ	TOTAL
Pessoal	-	-	-	853.799.015	853.799.015
Custeio	9.300.000	2.040.000	65.464.154	100.321.025	177.125.179
Investimento	-	-	57.649.455	-	57.649.455
Total	9.300.000	2.040.000	123.113.609	954.120.040	1.088.573.649

Fonte: ASPLAN/IPRAJ

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ SETEMBRO/2009

Em R\$ 1,00					
Tipo de Despesa	Dotação Inicial (A)	Dotação Atual (B)	Empenhado até 09/2009 (D)	Liquidado até 09/2009 (E)	% EMP/DOT (D/B)
Custeio	150.419.699,00	177.125.179,00	109.097.026,15	89.487.914,28	61,59%
Pessoal / Encargos Sociais	841.806.115,00	853.799.015,00	708.170.609,53	693.293.477,84	82,94%
Investimento	19.304.000,00	57.649.455,00	45.680.987,40	20.612.900,89	79,24%
Total Geral	1.011.529.814,00	1.088.573.649,00	862.948.623,08	803.394.293,01	79,27%

Fonte: IPRAJ / ASPLAN

A execução dos recursos orçamentários, até setembro de 2009, expressa desempenho significativo, considerando que já foram empenhados 79,27% dos recursos alocados na dotação atual, a qual foi reforçada pelo superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior). Considerando ainda, a dotação inicial, os gastos orçamentários ultrapassam, de forma positiva, o limite esperado de 75%

para um terceiro trimestre, o que demonstra que as ações, previstas no PPA 2008/2011, estão sendo executadas regularmente.

Os recursos alocados em investimento que tiveram um acréscimo de R\$ 38.345.455,40 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), considerando a dotação atual menos a dotação inicial, estão sendo utilizados em novas tecnologias, na ampliação do parque tecnológico, na aquisição e distribuição de equipamentos, na aquisição de imóveis e em construção de fóruns.

APROXIMADAMENTE R\$ 45 MILHÕES ESTÃO SENDO INVESTIDOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Dos recursos destinados a investimento, grande parte está sendo utilizado em obras, especialmente na construção de fóruns, ampliação e reformas de unidades judiciárias, conforme demonstra o quadro:

Especificação	Em execução
Construção	20
Ampliação	16
Reforma	68
Total	104

Fonte: GPO/IPRAJ

Dentre estas obras demonstradas no quadro anterior, importa ressaltar a construção de 20 novos fóruns nas seguintes comarcas:

Comarcas			
Abaré	Coribe	Itarantim	Presidente Dutra
Anagé	Correntina	Itapitanga	Rodelas
Boa Vista do Tupim	Glória	Iraquara	Santa Luzia
Capela do Alto Alegre	Guanambi	João Dourado	Teixeira de Freitas
Capim Grosso	Guaratinga	Mairi	Tucano

Fonte: GPO/IPRAJ



GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os recursos financeiros são utilizados em conformidade com a política de pessoal para custear o pagamento da folha do Poder Judiciário. Esta despesa é repassada mensalmente pelo Poder Executivo e está sujeita aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

QUANTITATIVO DE PESSOAL - MAGISTRADOS

Magistrados	Ativos	Inativos
Desembargadores	33	62
Juizes Entrância Final	203	69
Juizes Entrância Intermediária	163	28
Juizes Entrância Inicial	126	18
Juizes Substitutos	72	-
Total	597	177

Fonte: GRH/IPRAJ

QUANTITATIVO DE PESSOAL - SERVIDORES

Servidores	Ativos	Inativos
Técnicos Judiciários	4.824	470
Analistas Judiciários	5.028	1.429
Total	9.852	1.899

Fonte: GRH/IPRAJ

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Dentre as atividades de capacitação que estão sendo executadas, com o objetivo de manter os magistrados e servidores do Poder Judiciário atualizados e aptos a atuar com eficiência e eficácia, válido mencionar alguns dos cursos que estão sendo ministrados no 3º trimestre:

Curso	Carga Horária	Nº de Servidores e Magistrados
Capacitação em Poder Judiciário	40h	81
Seminário: Descentralização Administrativa - Implantando e Gerenciando Unidades Gestoras	8h	50
Conferência Livre: Novas Políticas de Segurança Pública	8h	60
Curso de Especialização em Direito Processual: Processo Civil e Processo Penal	405h	319
Especialização em Direito Penal e Processual Penal	360h	56
Técnicas em Mediação	32h	33
Especialização em Direito do Estado	360h	79
Especialização em Direito Civil e Processual Civil	360h	88
Sistema Corporativo SAIPRO		43

Fonte: GRH/IPRAJ

LICITAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO BAIANO REGISTRAM ECONOMIA SUPERIOR A CATORZE MILHÕES DE REAIS ATÉ SETEMBRO DE 2009

No decorrer de 2009, o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ, quando da execução dos processos de licitação pública, obteve resultados bastante significativos considerando os valores previstos para a contratação de serviços, obras e/ou aquisição de material. Do total de 64.454.773,63 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), a economia foi de, aproximadamente, 23%, representando um ganho real de R\$ 14.562.823,47 (catorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

Deste total, merece destaque a modalidade Concorrência Pública que do valor estimado em R\$38.341.991,86 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), obteve um economia de R\$ 8.009.254,81 (Oito milhões, nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme especificado no quadro:

Modalidade	Valor Estimado	Valor Contratado	Economia	%
Convite	306.604,09	300.109,09	(6.495,00)	-2,12
Tomada de Preço	2.534.463,08	2.316.343,97	(218.119,11)	-8,61
Concorrência Pública	38.341.991,86	30.332.737,05	(8.009.254,81)	-20,89
Pregão Eletrônico	12.019.659,16	8.642.976,84	(3.394.682,32)	-28,24
Pregão Presencial	11.252.055,44	8.317.783,21	(2.934.272,23)	-26,08
Total	64.454.773,63	49.891.950,16	(14.562.823,47)	-22,59

Fonte: CCL/IPRAJ

O PODER JUDICIÁRIO BAIANO QUER OUVIR VOCÊ: ENTRE EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

A Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é vinculada à 2ª Vice-Presidência deste Tribunal e tem por objetivo servir de canal de comunicação para os usuários da Justiça, possibilitando a correção de desvios e distorções existentes no sistema judiciário.

No final de 2008 foram estabelecidos novos canais de comunicação. O Tribunal de Justiça firmou parceria com a Rádio Cultura, sintonizada em 380 municípios baianos e acordo de cooperação com a Rádio Metrópole, para que os Ouvidores atendam aos cidadãos, esclarecendo dúvidas, prestando informações atualizadas sobre o andamento de processos e explicando didaticamente qual o papel da Ouvidoria no contexto jurídico.

A maneira mais rápida de resposta às suas reclamações acaba de ser implantada e é um dos sistemas mais avançados do país, a virtualização da ouvidoria. A solicitação chega instantaneamente ao magistrado responsável pela tramitação do feito, através do seu computador, reduzindo o tempo de reclamação de 90 para menos de 30 dias, abolindo 100% do uso do papel, 100% dos custos dos correios e a resposta chega via internet ao interessado. Este modelo também pode ser utilizado via celular, através do sistema WAP, do mesmo modo facilitando o acesso do cidadão à justiça.

As queixas, reclamações, denúncias e/ou elogios, também, podem ser registradas pessoalmente nos postos de atendimento da Ouvidoria, através do correio eletrônico ouvidoria@tjba.jus.br, da tele-ouvidoria, através de ligação gratuita para o telefone 0800-712222 ou pelo telefax (71) 3372-5561, e do Sistema de Avaliação de Serviços, que disponibiliza formulários de avaliação a serem depositados em urnas invioláveis distribuídas nas unidades judiciárias. Não são aceitas manifestações anônimas.

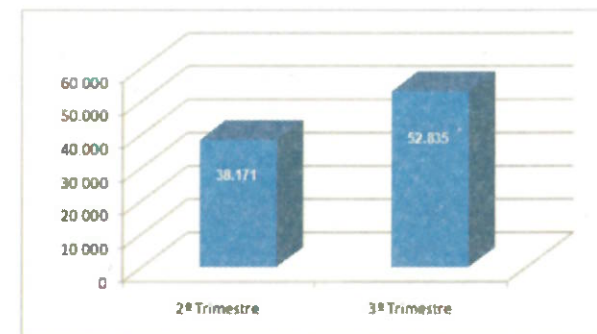
Importa ressaltar, para que as solicitações realizadas pelo sistema de Ouvidoria pela Internet sejam atendidas com mais rapidez

devem estar em conformidade com os requisitos, abaixo listados, do Regimento Interno:

- O reclamante deve ser parte ou advogado do processo;
- O reclamante deve consultar o extrato de movimentação do processo;
- O processo deve estar sem movimentação há mais de 90 dias;
- O reclamante já deve ter feito petição requerendo a movimentação do processo;
- A solicitação não pode envolver discussão sobre decisão judicial.

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Os serviços de assistência médica e odontológica prestados, no 3º trimestre, apresentam um incremento de 38% em relação ao trimestre anterior, conforme demonstrado no gráfico de atendimentos globais:



Para informações sobre locais de atendimento e marcação de consulta, os servidores devem telefonar para:

Consultas Médicas (das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas)

Tel: (71) 3321-8211 Ramais 213, 218, 238, 244 e 245.

**Consultas Odontológicas
(das 8 às 11 e das 14 às 17 horas)**

Tel: (71) 3321-5760 / 3020 / 6491

A PRIMEIRA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO ESTADO DA BAHIA COMPLETA UM ANO

A população baiana pode regozijar-se da atuação exitosa da primeira Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher instalada no Estado que, em novembro próximo, completa um ano de existência. Cumprindo a sua missão de julgar, exclusivamente, os processos relacionados a crimes contra as mulheres, tipificados na Lei Maria da Penha (nº11.340/06), a Vara registrou em seu percurso, até 30 de setembro, 1.358 atendimentos psicossociais, 39 visitas domiciliares, 718 sensibilizações das vítimas e agressores, 701 medidas protetivas, 184 decisões interlocutórias, 27 prisões preventivas e 68 sentenças.

Em setembro último, a Presidente do Tribunal de Justiça recepcionou a Sra. Maria da Penha em visita à Vara com o objetivo de mostrar o funcionamento e as atividades realizadas nessa unidade. O encontro ocorreu em clima de emoção e contou com a presença de representantes da Delegacia da Mulher e demais autoridades ligadas ao Movimento de Defesa dos Direitos da Mulher.

Ainda em 2009 será instalada a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na comarca de Feira de Santana, e iniciadas as reformas no imóvel para instalação na comarca de Vitória da Conquista.

**A Vara da Comarca de Salvador funciona na Rua Conselheiro
Spínola, 77, Barris, no horário das 8 às 18h.
Tel: 3328-1195/3329/5038.**

BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: LEVANDO A JUSTIÇA AO CIDADÃO

O Balcão de Justiça e Cidadania objetiva descentralizar os serviços judiciais e extrajudiciais, facilitando o acesso aos atendimentos de conciliação e mediação. Cerca de 90% da demanda pelos serviços do Balcão refere-se às matérias de família, versando sobre separação

judicial, divórcio, fixação de alimentos, reconhecimento e dissolução de união estável, regulamentação de visitas e reconhecimento espontâneo de paternidade. Os casos não conciliados que necessitem de ajuizamento da ação são encaminhados aos órgãos competentes.

Normalmente, os Balcões são instalados em espaços físicos cedidos gratuitamente, dentro de cada comunidade, sendo a maioria deles mantida por instituições de variados segmentos sociais, que estabelecem parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia visando o atendimento da população.

Esse projeto é composto, ainda, por um Balcão Itinerante que funciona em um ônibus adaptado com a mesma estrutura funcional e realiza os mesmos atos do Balcão fixo, experiência esta que exemplifica a conjunção de esforços da equipe do Tribunal de Justiça em facilitar o acesso da população aos serviços da justiça.

O Projeto, atualmente, conta com 25 balcões em Salvador e 28 no interior.

A tabela a seguir contém o resumo das atividades dos Balcões de Justiça e Cidadania nos últimos dois anos:

Serviços	2007	2008	2009*
Orientação/Encaminhamento	10.690	20.659	18.255
Reclamações recebidas	9.799	17.184	20.374
Total de Atendimentos	20.489	37.843	38.629
Acordos de Família	2.843	5.980	6.294
Acordos Cíveis	875	1.877	865
Total de acordos celebrados	3.718	7.857	7.159
Sessões de Mediação realizadas	5.481	13.535	13.839

*Janeiro a setembro

Fonte: Siba/TJ

COORDENAÇÃO GERAL

5ª Avenida do Centro Administrativo – CAB nº 560, 3º andar
sala 301 – Sul, CEP: 41.746-9000 Telefone: (71) 3372-5659

COORDENAÇÃO JURÍDICA

Rua J.J. Seabra nº111, Shopping Baixa dos Sapateiros,
2º piso Telefones: (71) 3322-8859, (71) 3321-1619
/ 0794 / 3575 / 0461 / 0668 – Ramal 231

NÚCLEO DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO BAIANO DESTACA-SE PELA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

O Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ), em virtude do trabalho que vem sendo executado, foi considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como "ILHA DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUDICIAL". Destaca-se por democratizar o acesso à prestação dos serviços públicos prestados pelo Poder Judiciário baiano ao facilitar o acesso à justiça, permitindo a reorganização das atividades das unidades cartorárias a partir da transferência para esse Núcleo de etapas do processo que prescinde do cartório.

O NAJ reúne uma série de serviços de natureza extrajudicial a exemplo da emissão de certidões cíveis e criminais, de imóveis e nascimento; abertura de firmas, habilitação para casamento, autenticação de documentos, consulta de andamento de processos judiciais em curso na Justiça Estadual e Federal, dentre outros produtos.

Endereço	Telefone	Horário de funcionamento
Avenida Dr. J. J. Seabra, nº 111 Shopping Baixa dos Sapateiros, 2º Piso Salvador/Ba - CEP: 40.026-900	(71) 3322-8859/9887 (71) 3321-1619/0814	Segunda a Sexta das 9:00h às 18:00h

NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO: ILHAS DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

Órgãos vinculados diretamente ao Gabinete da Presidência e Coordenados pela Assessoria Especial da Presidência de Projetos Especiais, considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como "ilha de excelência na prestação de serviço judicial".

1º Grau - Atua nos autos dos processos relacionados às ações de divórcio, separação judicial, alimentos e afins, de guarda e regulamentação de visitas e as relativas à união estável e investigação de paternidade.

O Núcleo de Conciliação da Comarca de Salvador localiza-se no 5º andar do Fórum Ruy Barbosa e possui no seu contexto, uma sala de

espera específica, com ambiente diferenciado, música, leitura de mensagens e palestras, onde são abordados temas relacionados à vida, bondade, generosidade, afeto e paz. Este projeto objetiva a preparação das partes antes da audiência de conciliação, levando o cidadão a uma reflexão e possível conscientização.

Existem outros três núcleos instalados com a mesma estrutura de Salvador: Vitória da Conquista, reestruturado fisicamente; Feira de Santana, que iniciou suas atividades a partir de agosto de 2008 e Ilhéus, inaugurado em maio de 2009. Estes possuem no seu contexto um espaço para brinquedoteca e atendimento psicossocial às famílias.

RESULTADO DAS QUATRO UNIDADES			
Período	Sessões de mediação realizadas	Acordos Celebrados	%
2007	6.729	6.004	89,23
2008	6.668	5.608	84,10
Até o 3º Trimestre de 2009	6.305	4.713	74,75
Total	19.702	16.325	82,86

Fonte: Site/TJ

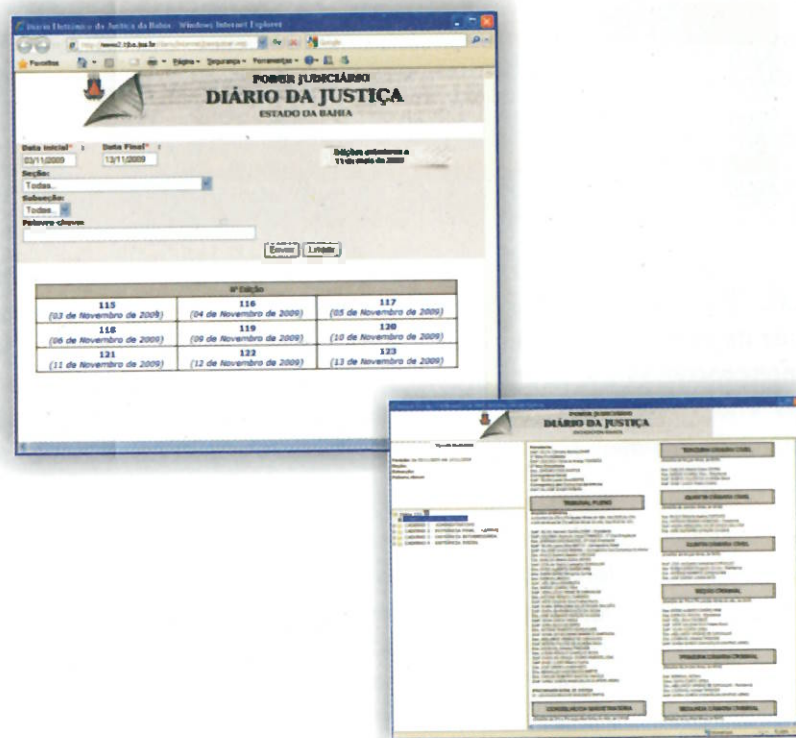
2º Grau - Realiza audiências de conciliação nos processos recursais, nos feitos remanescentes de desembargadores aposentados, naqueles de relatoria de juízes convocados que ascenderam ao Segundo Grau, nos processos que se encontram pendentes de julgamentos há mais de dois anos e também nos processos recém distribuídos aos seus respectivos relatores.

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - Atua realizando audiências de conciliação de precatórios expedidos contra a Fazenda Pública, na forma da legislação pertinente. Com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à comunidade, foi inaugurado, no primeiro trimestre, o Núcleo de Conciliação da Comarca de Ilhéus, e no segundo trimestre a revitalização e melhoria da estrutura física do Núcleo de Vitória da Conquista.

NOVO MODO DE LEITURA DO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO

O Diário do Poder Judiciário - DPJ está disponível na Internet desde 2008. Esta ação desencadeou uma série de resultados positivos, como: facilidade de acesso à informação, maior transparência e visibilidade das atividades administrativas e redução significativa dos gastos com impressão e distribuição.

Com a redução de aproximadamente noventa milhões de impressos, espera-se uma economia de R\$ 3 milhões de reais/ano, além da contribuição à preservação do meio ambiente.



CONCLUSÃO

As informações contidas nesta edição mostram que o Poder Judiciário do Estado da Bahia vem, progressivamente, modernizando e desburocratizando a sua gestão, com destaque para os novos procedimentos administrativos, investimentos em tecnologia, desenvolvimento de projetos prioritários em áreas estratégicas, apontados pelo Plano Diretor do Judiciário - PDJ e pela nova Lei de Organização Judiciária - LOJ.

Outro aspecto relevante a se considerar é a transparência de suas ações espelhadas através da Internet, onde se encontra o Diário do Poder Judiciário na íntegra e do site, citado em todas as páginas deste informativo. Neste site aparecem publicações como: Relatório da Gestão Fiscal, Relatórios Trimestrais do IPRAJ, Informativos Trimestrais do Poder Judiciário em Números, o Orçamento Anual, aprovado pela Assembleia Legislativa e demais informações das diversas unidades judiciárias e projetos especiais.

341.41925
B 151
Título: Poder Judiciário Em Números
ASPLAN – IPRAJ
Tribunal de Justiça do Estado da
Bahia

005802
2009

NOME	DATA

**Prove que sabe honrar
os seus compromissos devolvendo
com pontualidade este livro à
Biblioteca do Tribunal de Justiça**

Se, findo o prazo de empréstimo o livro
não for devolvido, será solicitado.

O prazo acima poderá ser prorrogado,
caso a obra não esteja sendo procurada
por outro leitor.

